

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Vista Gaúcha/RS

Pregão Eletrônico nº 05/2026 | Processo Licitatório nº 11/2026

Razão Social: Impar Indústria de Papéis LTDA

CNPJ: 32.294.504/0001-58

Inscrição Estadual: 486/0002546

Endereço: Rua Caetano Giareton, 75, Bairro Industrial, Paulo Bento/RS

CEP: 99718-000

Telefone: (54) 99123-5099 | (54) 99166-3182

E-mail: papeisimpar@gmail.com

Representante Legal: Edivan Felipe Echer

| Item | Quant. | Unidade | Especificação                                                                                                                                        | Marca          | Valor un. | Valor total  |
|------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|--------------|
| 21   | 800    | Pacote  | Papel higiênico 30 m x 10 cm, com 12 unidades cada pacote, em papel não reciclado, folha dupla, na cor branca, picotado e texturizado.               | Sirius Premier | R\$ 10,25 | R\$ 8.200,00 |
| 22   | 50     | Pacote  | Papel toalha branco, dois rolos, 100% celulose, picotado, com 50 unidades cada rolo, com tamanho de 22 x 20 cm, totalizando 100 unidades por pacote. | Sirius Chef    | R\$ 4,44  | R\$ 222,00   |
| 23   | 1.300  | Pacote  | Papel toalha interfolhado, na cor branca, 21 x 23 cm, duas dobras, com 1.000 folhas cada pacote, 100% fibras virgens.                                | Elitchê Papéis | R\$ 6,72  | R\$ 8.736,00 |

**Valor total: R\$ 17.158,00**

**Valor total da proposta: Dezessete mil e cento e cinquenta e oito reais.**

Em cumprimento à Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

a) Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

b) Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as condições inseridas neste edital e seus anexos, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais e locais para o cumprimento das obrigações do objeto e declaramos ter recebido todos os documentos e informações acerca do objeto da Licitação.

c) Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

d) Declaramos que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso VI, do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/21.

e) Declaramos que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

f) Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, a empresa ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de

Impar Indústria de Papéis LTDA

CNPJ: 32.294.504/0001-58

Rua Caetano Giareton, 75, Industrial, Paulo Bento/RS - CEP: 99718-000

papeisimpar@gmail.com | (54) 99123-5099

enquadramento como empresa de pequeno porte.

g) Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de licitante, que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias úteis.

Validade da garantia: 12 (doze) meses, para todos os itens.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Local de entrega: Conforme solicitado pela Administração.

Paulo Bento, 13 de fevereiro de 2026.

EDIVAN FELIPE  
ECHER: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por EDIVAN FELIPE  
ECHER: [REDACTED]  
Dados: 2026.03.06 09:08:36  
-03'00'

Edivan Felipe Echer

[REDACTED]